

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106 Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA N° 26/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Revoga-se o inciso I do art. 2º, o art. 3º e o art. 4º da Portaria nº 24, de 26 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 09 de março de 2021.

Fabricio Duarte Holovka
Presidente

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITÂNGA PORTARIA Nº 26/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Revoga-se o inciso I do art. 2º, o art. 3º e o art. 4º da Portaria nº 24, de 26 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 09 de março de 2021.

FABRICIO DUARTE HOLOVKA Presidente

> Publicado por: Regiane Bobato Código Identificador: C6452CC0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/03/2021. Edição 2218

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/